

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Honorário às personalidades que se destacaram na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma especificada neste Decreto.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Cidadão Honorário”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio, às seguintes personalidades:

- I – Wilson Pochmann - indicado pelo vereador Tim Maritaca (PSL);
- II – Gustavo Pimenta de Moraes Chagas - indicado pelo vereador Evandro da Ambulância (PL);
- III – Marcelo de Castro Almeida - indicado pelo vereador Sargento Moisés (Cidadania);
- IV – Werllenson Geraldo Caputo Santana - indicado pelo vereador Fernando Tolentino (PSDB);
- V – Vinícius do Couto Rodrigues - indicado pelo vereador Caio Rodrigues (PSB);
- VI – Thiago Farleiy de Assis - indicado pelo vereador Darley Lopes (Cidadania);
- VII – Zaita Vieira - Indicada pelo vereador Julinho (PSC);
- VIII – Willian Douglas Rodrigues de Araújo - indicado pelo vereador Marcos Paulo Dutra (PSB); e
- IX – Alexandre Daniel Smidt – indicado pelo vereador Kedo (Podemos).

Art. 2º A secretaria da Câmara Municipal dará ciência aos interessados, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 3º A secretaria da Câmara Municipal deverá observar integralmente as disposições contidas na Resolução n.º 110, de 18 de maio de 2011.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio (MG), 9 de novembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA
Primeiro Secretário